



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 03/2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. **25.204/2013-05 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CCJE;**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação, em nível de Doutorado, em Administração, a ser vinculado ao Programa de Pós-graduação em Administração do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas desta Universidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2014.

**REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE**